**INDICAÇÃO Nº 034/2024**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DO MERCADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL e ACACIO AMBROSINI – Republicanos**, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de criação do Mercado da Agricultura Familiar, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Mercado da Agricultura Familiar proporcionará uma plataforma para que os produtores locais possam comercializar seus produtos, fortalecendo a economia da região;

Considerando que a iniciativa garantirá à população o acesso a alimentos frescos, produzidos localmente, promovendo alimentação saudável e nutritiva;

Considerando que o mercado será um espaço de valorização e reconhecimento do trabalho dos agricultores familiares, incentivando a permanência e o desenvolvimento deste setor;

Considerando que, ao promover a comercialização de produtos locais, o mercado incentivará práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** |